

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94 ao (a) servidor (a) MARIA DA CONCEIÇÃO ABREU NOVAES, matrícula n.º. 92142-16, Cargo de AGENTE DE SAUDE, lotado (a) na Unidade Mista de Limoeiro do Ajuru, 13º CRS, 02 (DOIS) meses de Licença Premio por assiduidade, correspondente ao triênio de 13/08/1993 a 13/08/1996.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze 02 (dois) meses de Licença Premio no período de 01/11/2009 a 30/12/2009, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
13º Centro Regional de Saúde

HELIOUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE DIARIAS Nº. 111/2009 DE 24 DE ABRIL DE 2009 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 31408 DE 29/04/2009

ONDE SE LÊ: PERÍODO 28 A 30/04/2009
LEIA-SE: PERÍODO 27 A 30/04/09

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - LAB. CENTRAL

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/LACEN/2009.

O Pregoeiro/LACEN, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico Nº 08/LACEN/2009, cujo objeto é aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO – TESTES HORMONAIIS E KITS UTILIZADOS EM EXAMES REALIZADOS NO APARELHO AXSYM – fabricante ABBOTT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE BIOLOGIA MÉDICA – SEÇÃO DE ANÁLISES CLÍNICAS E SEÇÃO DE IMUNOHEMATOLOGIA DO LACEN-PA**, que foi suspensa temporariamente a abertura da licitação para uma melhor análise da Dotação Orçamentária, que estava marcada para o dia 30/04/2009 às 09:00hs no site: www.comprasnet.gov.br. Belém (Pa), 29 de abril de 2009.

MARCIO ZACARIAS QUEIROZ FREIRE
PREGOEIRO/LACEN

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO:PRIMEIRO

Nº DO CONTRATO:049/2008-HOL PROC.549.330/2008
PARTES:HOSPITAL OPHIR LOYOLA e ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA
ONDE SE LÊ:DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.302.1185.2610.339
0,39

LEIA-SE:DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.302.1185.2610.3390.30
ORDENADOR RESPONSÁVEL:JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DA INEXIGIBILIDADE:020.350/2009

PARTES:HOSPITAL OPHIR LOYOLA e ESPECIALMED-ESPECIALIDADES MÉDICAS COM. E REP. LTDA-EPP
VALOR:R\$-70.806,00

OBJETO:FORNECIMENTO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO MARCA JOHNSON & JOHNSON PARA SER USADO NO CASSETE STERRAD NX DA JOHNSON & JOHNSON.

FUNDAMENTO LEGAL:ART.25,caput, e 15,I da Lei nº8.666/93
DATA DA ASSINATURA:27/04/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL:JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA
PORTARIA N.º 275/2009-GAB/DG/HOL,24/04/2009.

DISTRATAR a pedido, a contar de 14.04.2009, a servidora ANA CARLA DOS SANTOS LIMA, Médico, matrícula n.º 57196342/1, lotada na Divisão de Mastologia e Ginecologia, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, admitida sob o regime da Lei Complementar 007/91– Servidor Temporário.

PORTARIA N.º 287/2009-GAB/DG/HOL,28/04/2009.

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 16.04.2009, de acordo com a Legislação Vigente sendo o percentual de 70% sob o salário base, a servidora AURILENA RAMOS GOMES, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, lotado na Clínica 2º DC, deste Hospital.

Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e, não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do servidor.

PORTARIA N.º 276/2009-GAB/DG/HOL,24/04/2009.

DISTRATAR a pedido, a contar de 01.05.2009, a servidora VALÉRIA BATALHA CARVALHO DIAS DA SILVA, Farmacêutico, matrícula n.º 55589840/1, lotada na Divisão de Farmácia, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, admitida sob o regime da Lei Complementar 007/91– Servidor Temporário.

TERMO DO DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ANA CARLA DOS SANTOS LIMA

CARGO: MÉDICO

MATRÍCULA: 57196342/1

DATA DE DISTRATO: 14.04.2009

ORDENADOR DE DESPESAS: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

VALÉRIA BATALHA CARVALHO DIAS DA SILVA

CARGO: FARMACÊUTICO

MATRÍCULA: 55589840/1

DATA DE DISTRATO: 01.05.2009

ORDENADOR DE DESPESAS: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

PORTARIA N.º 289/2009-GAB/DG/HOL,28/04/2009.

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01.04.2009, de acordo com a Legislação Vigente sendo o percentual de 70% sob o salário base, ao servidor JORGE DE MIRANDA CARDOSO, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, lotado no Setor de Controle e Movimentação de Pessoal, deste Hospital.

Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e, não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do servidor.

PORTARIA N.º 290/2009-GAB/DG/HOL,28/04/2009.

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01.04.2009, de acordo com a Legislação Vigente sendo o percentual de 70% sob o salário base, a servidora ADIENE ABREU SERPA DA SILVA, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, lotado no Setor de Controle e Movimentação de Pessoal, deste Hospital.

Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e, não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do servidor.

PORTARIA N.º 292/2009-GAB/DG/HOL,29/04/2009.

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01.04.2009, de acordo com a Legislação Vigente sendo o percentual de 70% sob o salário base, ao servidor THIAGO REBELO BRITO, Técnico em Administração e Finanças, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, lotado na Divisão de Núcleo de Acolhimento ao Enfermo Egresso - NAAE, deste Hospital.

Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e, não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do servidor.

Belém, 29 de abril de 2009.

Dr. JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral do HOL

PORTARIA N.º 291/2009-GAB/DG/HOL,29/04/2009.

I- TORNAR SEM EFEITO a partir de 01.04.2009 o Contrato Administrativo da servidora GICELY DE NAZARÉ LIMA PEREIRA, Médico, admitida sob o regime da Lei Complementar 007/91– Servidor Temporário, conforme PORTARIA Nº 216/2009-GAB/DG/HOL de 02/04/2009, publicado no DOE 31.392 de 03.04.2009.

II- Permanecendo em vigor os demais termos da mencionada Portaria.

Belém, 29 de abril de 2009.

Dr. JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral do HOL

PORTARIA N.º 288/2009-GAB/DG/HOL,28/04/2009.

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01.04.2009, de acordo com a Legislação Vigente sendo o percentual de 70% sob o salário base, a servidora SARA SIMONE FURTADO VELOSO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, lotado na Clínica Torácica Córdio Vascular - CTCV, deste Hospital.

Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e, não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do servidor.

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

INCLUIR

PORTARIA N.º 105/2009/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

INCLUIR vantagem de Tempo Integral para a servidora **CLAUDIA NASCIMENTO GOMES**, Médico – Especialidade: Oftalmologia, matrícula n.º 57203862/1, lotada na Gerência de Neonatologia, de acordo com disposto na alínea “a”, parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 02 de Março de 2009.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 30 de Março de 2009

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA

Presidente da FSCMP

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA****N.º: 001/2009 - FSCMPA**

OBJETO: Execução de obras de **Construção do Bloco de Apoio Técnico-Logístico, Bloco da Maternidade e Adequação Funcional do Bloco 35**, localizada no Município de Belém, neste Estado, inerentes ao Projeto do Programa de Construção da Nova Santa Casa.

Valor: R\$: 68.461.522,75

DATA DA ABERTURA: 02/06/2009

HORÁRIO: 10h (Horário de Brasília)

LOCAL: Auditório da SEGOV - Av. Nazaré nº. 871, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-170 – Belém - Pará.

Acesso no site: www.compraspa.gov.br

a) Comissão Especial de Licitação

PORTARIA N.º 153/2009-GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que a empresa **DISTRIBUIDORA JR COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, não compareceu, perante esta Fundação Pública para assinatura do contrato administrativo n.º 004/2009, publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 31352 de 04/02/2009, que tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis, decorrente do Pregão Eletrônico n. 021/2008/FSCMPA.

RESOLVE:

1- **CANCELAR** os itens adjudicados à empresa **DISTRIBUIDORA JR COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, CNPJ n.º 07.544.696/0001-66, objetos do contrato administrativo acima referenciado, com fundamento no artigo 4, inciso XXIII, da Lei Federal n.º. 10.520/02.

2- **CONVOCAR** os proponentes que obtiveram a 2ª colocação no julgamento das propostas, em relação aos itens objetos do contrato nº 004/2009, de acordo com o resultado do certame.

3- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 24 de abril de 2009.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA

Presidente da FSCMPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº. DO TERMO ADITIVO: 001/2009-FSCMPA

Nº DO CONTRATO: 052/2008-FSCMPA

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de produtos e materiais para Laboratório de Análises Clínicas

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 44.899,88

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 003/2008-CPL/FSCMPA

PARTES: Fundação santa Casa de Misericórdia do Pará e França e Lobato LTDA - ME

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Realinhamento de preços e reequilíbrio econômico-financeiro (art. 65, II, 'd' da Lei n.º. 8.666/93)

VALOR: R\$ 4.516,20

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2009

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 29/04/2009 a 01/06/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional programática: 10.302.1185.2610 e Elemento de despesa: 339030

FONTE DE RECURSO: 0103, 0269 e 0669

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurício Cezar Soares Bezerra

ADITIVOS ANTERIORES: XXXXX

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Conjunto Cidade Nova V, Trav WE 56, nº. 881-A, Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67133-390

DATA DA PUBLICAÇÃO: 29/04/2009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº. DO TERMO ADITIVO: 002/2008-FSCMPA

Nº DO CONTRATO: 052/2008-FSCMPA

OBJETO DO CONTRATO: Realização de obras de Engenharia na FSCMPA

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 144.080,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº. 0/2008/FSCMPA